

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES



DIÁRIO OFICIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ERRATA DO CONTRATO 1

ERRATA DO CONTRATO

ERRATA DO CONTRATO Nº 1701.001/2022
 DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030122/2022

ERRATA DO CONTRATO Nº 1701.001/2022 DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, situada na Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro, Guimarães/MA, CEP 65.255-000, e a empresa : WT CONSERTOS E MANUTENCAO, (CNPJ: Nº 34.533.813/0001-69, publicado no Diário Oficial do Município – DOM na edição do dia 18 de janeiro de 2022, tendo como objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de eletrodomésticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Guimarães – MA, No CONTRATO, ONDE SE LÊ: Rua Professor Osório Anchieta, Nº 667, centro, CEP: 65.255-000, Guimarães MA, DEVE-SE LER: RUA: Quadra 667, centro – Guimarães – MA, CEP: 65255-000 e na Clausula Quinta: Dos Recursos; onde se lê: UNIDADE ORÇAMENTARIA 03.01 Administração Geral CATEGORIA 04 122 0006 2007 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros de pessoa jurídica. DESCRIÇÃO Manut. e Func. das atividades da Sec. de Admin., Deve-se ler: Órgão: 03 Secretaria Municipal de Administração, Unidade Orçamentária: 0301 Secretaria Municipal de Administração, Projeto/Atividade: 04 122 0006 2.007 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

Estado do Maranhão

Município de Guimarães

DIÁRIO OFICIAL

Caderno Geral do Poder Executivo

Chefia de Gabinete

Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM
Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000
edom@guimaraes.ma.gov.br

Oswaldo Luís Gomes
Prefeito

Coordenação do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (XX) XXXX-XXXX